



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Victor Luiz Pereira, Nº 62, Centro - São João da Lagoa/MG
email- cmdcasaojoadalagoa@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08/ 2023.

Dispõe sobre a Posse da
conselheira tutelar Suplente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de São João da Lagoa/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 416/2018, Juntamente com a Lei Municipal 431//2019 e 524/2023, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA); vem por meio desta:

Considerando a vacância do cargo de conselheiro tutelar devido a pedido de exoneração;

Considerando o decreto nº 005/2023 que dispõe a nomeação do conselheiro tutelar;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve ocorrer de forma articulada.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a posse da Conselheira Tutelar, **MARIA CLERES BORJES LEITE**, 4º Suplente do Processo Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, para substituir o mandato da Conselheira Tutelar **Agda Mota Fonseca** que solicitou exoneração de cargo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura em 10/04/2023
Art. 75 - Lei Orgânica.
Lidi Helen Borjes
Prefeitura Municipal de São João da Lagoa-MG

São João da Lagoa, 10 de abril de 2023.
Elisângela dos Anjos Moreira
Presidente do CMDCA
Portaria nº 0204/2023
10 de abril de São João da Lagoa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente